

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR

EDITAL N.º 11.001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE <u>TÍTULOS</u>

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para prova de títulos** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

- Art.1º Ficam CONVOCADOS a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.
- Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:
  - I. no período das **18h00min do dia 01/02/2024 às 23h59min do dia 08/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço <a href="https://www.fundacaofafipa.org.br">www.fundacaofafipa.org.br</a>;
  - II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;
- Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 13 do edital de abertura.
- Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE**AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE ou ACOMPANHADO DE MECANISMO DE
  AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA.
  - É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.
- Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.
- Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck (PR), 01 de fevereiro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito